

AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

JOSÉ CARLOS DA ROCHA, vereador desta Câmara Municipal, encaminha ao Soberano Plenário desta Casa de Leis o incluso projeto de lei, que espera seja recebido e aprovado pelas razões que passa a expor.

JUSTIFICATIVA

Na localidade dos “Pereiras”, em Campinas, há uma importante rua. Ali passa a RJ 242.

Perto da Rezende Agrícola, próximo à ponte, inicia-se a rua conhecida pelo antigo morador de nome Waldemar da Silva.

Recentemente tal via foi pavimentada, sendo que já conta com iluminação pública.

Ocorre que, a rua ali existente ainda não foi nomeada. Inúmeros moradores têm nos procurado, pedido esta providência.

Com a nomeação da rua, fica mais fácil o recebimento de encomendas, sendo que trará mais dignidade aos moradores da localidade.

Em conversas que este edil teve com a população local, chegou-se à conclusão de que a via deve ser nomeada: Rua Maria Catharina da Silva.

Com efeito, Maria Catharina da Silva nasceu e cresceu neste local. Ao se casar com Waldemar da Silva, chegou a mudar de endereço. Contudo, voltou para a referida localidade, vivendo por ali mais de 50 anos, até seu falecimento, na tragédia de 2011.

Waldemar da Silva, esposo de Catharina, foi conhecido político, chegando a ser eleito vice-prefeito da cidade.

A filha do casal, WANDA MARIA DA SILVA, foi vereadora, sendo até mesmo presidente desta Casa de Leis. O esposo de Wanda (Sílvio Mattos) também é conhecido político na cidade.

Sendo assim, em homenagem à falecida Sra. Catharina, diante de sua importância histórica à cidade, e diante dos inúmeros pedidos dos moradores, com este espírito de agradecimento, aguarda-se a aprovação em plenário do projeto de lei ora apresentado.

Atenciosamente,

José Carlos da Rocha
Vereador

PROJETO DE LEI Nº DE ____ de _____ de 2021.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA CATHARINA DA SILVA** a rua pavimentada e com iluminação pública, que se inicia próximo à Rezende Agrícola, na localidade dos “Pereiras”, bairro Campinas, Sumidouro/RJ, a qual tem saída na RJ 242.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2021.

ELIESIO PERES DA SILVA

Prefeito Municipal

Lei de autoria do vereador José Carlos da Rocha